



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP  
70047-900

Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 781/2022/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 13 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ELMANO FÉRRER  
Segundo-Secretário no exercício da Primeira-Secretaria  
Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal  
Palácio do Congresso Nacional  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 73, de 2022, do Senador Alessandro Vieira.**

Senhor Segundo-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 281 (SF), de 20 de abril de 2022, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência documentação anexa contendo as informações prestadas pela Secretaria de Educação Básica (SEB) acerca "da plataforma CAEd/UFJF – Avaliações diagnósticas e formativas".

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VICTOR GODOY VEIGA  
Ministro de Estado da Educação

Anexo: I - NOTA TÉCNICA Nº 14/2022/COGEF/DPD/SEB/SEB (3243987).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Godoy Veiga, Ministro**, em 13/05/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **3314965** e o código CRC **D6454820**.



Ministério da Educação

## NOTA TÉCNICA Nº 14/2022/COGEF/DPD/SEB/SEB

**PROCESSO Nº 23123.001739/2022-61**

**INTERESSADO: SENADOR ALESSANDRO VIEIRA**

### **ASSUNTO**

Plataforma CAEd/UFJF – Avaliações diagnósticas e formativas.

### **1. REFERÊNCIAS**

- 1.1. Constituição Federal;
- 1.2. LDB nº 9.394/96 - Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 1.3. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

### **2. SUMÁRIO EXECUTIVO**

- 2.1. Trata-se de solicitação de informações acerca da plataforma CAEd/UFJF – Avaliações diagnósticas e formativas.

### **3. ANÁLISE**

- 3.1. Em atenção ao Despacho nº 388/2022/DPD/SEB/SEB-MEC (SEI 3242867), que faz referência ao Despacho nº 846/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC (SEI 3242777), encaminhando o Ofício nº 507/2022/ASPAR/GM/GM-MEC (SEI 3241664), da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro, em que solicita posicionamento referente ao Requerimento de Informação nº 73, de 2022 (SEI 3241663), de autoria do Senador Alessandro Vieira, o qual solicita informações acerca da Plataforma do MEC de avaliações diagnósticas e formativas, tem-se a informar o que se segue:

#### **a) Quais os principais objetivos da plataforma?**

- 3.2. O Ministério da Educação - MEC em parceria com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) lançou a Plataforma de Avaliações Diagnósticas e Formativas ([https://www.youtube.com/watch?v=G\\_4-Xielyll](https://www.youtube.com/watch?v=G_4-Xielyll)), que tem por objetivo possibilitar a realização de diagnósticos quanto ao nível de aprendizagem dos estudantes para fins da recuperação das aprendizagens por meio de uma estratégia de personalização do ensino e devolutivas que possibilitarão aos professores e as redes a compreensão de forma robusta das lacunas de aprendizagens. O provimento das avaliações diagnósticas e formativas correspondem a ação de assistência técnica por parte da União, voltada ao Distrito Federal, Estados e Municípios, dentro da estratégia nacional para recuperação das aprendizagens e funda-se na importância da melhoria da qualidade das aprendizagens dos estudantes, cabendo ao Ministério da Educação – MEC, neste processo, o papel de indutor da política pública na perspectiva do regime de colaboração entre os sistemas públicos de ensino. Dessa forma, destacam-se como princípios da plataforma:

1. Apoiar as redes na retomada das aulas presenciais;
2. Apoiar as redes na realização do diagnóstico de aprendizagens dos estudantes;
3. Fornecer instrumentos, metodologias e materiais que possibilitem ampliar a capacidade técnica das redes na recomposição das aprendizagens;
4. Criar condições de monitoramento dos programas Tempo de Aprender e Brasil na Escola.

- 3.3. A plataforma trouxe mecanismos e ferramentas para implementação do Acompanhamento personalizado das aprendizagens, lançado no dia 24 de novembro de 2021 (<https://youtu.be/FHvqMmZEhzo>). A estratégia do Programa Brasil na Escola possibilita o diagnóstico das aprendizagens e mapeamento dos estudantes com maiores dificuldades, permitindo a personalização no acompanhamento e intervenções pedagógicas. O objetivo é atuar no nível de aprendizagem dos estudantes, diminuindo as desigualdades na sala

de aula e nas unidades escolares. Uma das características fundamentais desta abordagem pedagógica é o agrupamento de ensino de acordo com o nível dos alunos, independente da idade ou da série em que estão matriculados. A estratégia foi apresentada em dois dias de evento, onde ocorreu o detalhamento da implementação e execução da estratégia proposta, estando disponível por meio dos seguintes links: <https://www.youtube.com/watch?v=7AGMWbvD0-0> e [https://www.youtube.com/watch?v=P\\_kvagZ\\_06U](https://www.youtube.com/watch?v=P_kvagZ_06U).

**b) A plataforma contou com parcerias com as Secretarias de Educação estaduais e municipais e especialistas nas áreas de educação nas etapas de planejamento, implementação e divulgação? Caso sim, com quantas e quais?**

3.4. A ação é resultado de diversos estudos e diálogos com as redes, que incluíram especialistas do Banco Mundial, Consed e Undime. Esta ação impactará no trabalho de professores e gestores educacionais – na escola e nas secretarias de educação, possibilitando que esses profissionais acompanhem a evolução da aprendizagem de cada um dos seus estudantes ao longo do tempo, e de como está o desenvolvimento das aprendizagens necessárias e habilidades fundamentais do ano que o aluno está matriculado.

3.5. O Consed e Undime estão sempre apoiando nas ações de divulgação e integração com as Redes, podendo citar os diversos eventos realizados:

3.6. Lançamento da Plataforma: [https://www.youtube.com/watch?v=G\\_4-XieLyJI](https://www.youtube.com/watch?v=G_4-XieLyJI)

3.7. Lançamento do Piloto do Acompanhamento Personalizado: <https://www.youtube.com/watch?v=FhvqMmZEhzo>

3.8. Jornada técnica de apresentação do Acompanhamento Personalizado: <https://www.youtube.com/watch?v=7AGMWbvD0>

3.9. Semana Pedagógica: [https://www.youtube.com/watch?v=uL4\\_iSKCcc](https://www.youtube.com/watch?v=uL4_iSKCcc)

3.10. Foi realizada também campanha nos meios de comunicação em âmbito nacional, inclusive em rede nacional de TV e rádio: <https://www.youtube.com/watch?v=3OQtXPHCSWA>

3.11. Ademais, podemos citar participação em diversos Fóruns realizados pelas Undimes, apresentando a iniciativa, podendo citar, como exemplo, os seguintes Estados: Rio Grande do Norte, Sergipe, Piauí, Maranhão, Bahia, Paraná. Cabe ainda mencionar visitas técnicas realizadas em Alagoas, Paraíba e Roraima .

3.12. Além de visitas presenciais, foram realizadas diversas reuniões virtuais com estados, municípios e escolas.

Ademais, vale destacar que as atividades necessárias à manutenção do Banco de Itens do CAEd e à modelagem de testes adequados às avaliações somativas e formativas contam com a participação de diversas equipes especializadas: (i) coordenação da pesquisa e equipe executora do CAEd; (ii) pesquisadores associados ao projeto, do quadro da UFJF e de outras instituições de pesquisa científica, selecionados por meio de processo público; (iii) equipes de apoio à construção de itens e testes, incumbidas em dar apoio à elaboração, editoração, validação dos itens e construção dos testes.

3.13. Sob o aspecto da organização, além da coordenação técnica do projeto, as equipes de pesquisa são compostas por docentes e doutores das diversas áreas do conhecimento. As equipes de itens e testes estão organizadas em equipes de língua portuguesa, de matemática, de ciências da natureza, de ciências humanas, de anos iniciais, de editoração e de revisão e conferência de testes, sendo exigida graduação na área e experiência profissional em sala de aula, além de outros tantos requisitos desejáveis.

3.14. Além do CAEd a Proposta do Acompanhamento Personalizado conta ainda com a participação da Universidade Federal de Alagoas, para disponibilização de ferramenta de correção automatizada de textos manuscritos e da Universidade Federal do Ceará, na elaboração de cadernos de percurso pedagógico para intervenções focalizadas nas defasagens, buscando recompor as aprendizagens.

**c) Qual é o público-alvo da plataforma e quais são as metas de alcance deste público? As metas consideram as regiões e a diversidade das redes escolares na mensuração?**

3.15. As avaliações possibilitam a realização de diagnóstico quanto ao nível de aprendizagens de estudantes que cursam os anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental, bem como estudantes do ensino médio (1º ao 3º ano), sendo disponibilizadas avaliações de Português e Matemática para toda a etapa do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Avaliações de Fluência do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Avaliações de Ciências da Natureza para toda a etapa do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e Língua Inglesa para os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3º ano).

3.16. A Plataforma integra a proposta de ações desenvolvidas no âmbito dos programas Tempo de Aprender e Brasil na Escola, tendo como meta alcançar essas escolas que participam do Programa e recebem apoio financeiro para implementação das ações. Porém, poderão acessar a Plataforma todas as escolas públicas e privadas ofertantes da educação básica, podendo assim se beneficiar da ação as 178,4 mil escolas de educação básica do Brasil, e seus 46,7 milhões de estudantes. Espera-se que a plataforma possa apoiar todos os estados e municípios.

**d) Acerca do acesso à plataforma, solicita-se:**

- i. Número de acessos à plataforma;
- ii. Número de professores que preencheram a plataforma. Solicita-se também a distribuição dos dados por Unidade de Federação;
- iii. Número de gestores escolares que preencheram a plataforma. Solicita-se também a distribuição dos dados por Unidade de Federação.

3.17. No que se refere ao cadastro na plataforma, temos os seguintes números:

1. Profissionais cadastrados na plataforma: 193.955, sendo 32.092 de redes estaduais e 161.863 de redes municipais.
2. Total de Gestores de redes: 6.948, sendo 3 de redes estaduais e 6945 de redes municipais.
3. Total de Diretores de escolas: 18.752 sendo 2.420 de redes estaduais e 16.332 de redes municipais.
4. Total de Coordenadores pedagógicos: 13.443, sendo 2.010 de redes estaduais e 11.433 de redes municipais.
5. Total de Professores: 154.812, sendo 27.659 de redes estaduais e 127.153 de redes municipais.
6. Total de monitores: 1.210 monitores.
7. Foram realizados até o momento 772.370 lançamento de respostas na plataforma.

ESTADOS	TOTAL	GESTORES DE REDE	DIRETORES DE ESCOLAS	COORDENADORES PEDAGÓGICOS	PROFESSORES
ACRE	733	36	63	60	574
ALAGOAS	8.299	219	898	813	6.370
AMAPÁ	426	12	61	52	301
AMAZONAS	4.543	72	482	202	3.787
BAHIA	23.760	744	2.689	1.626	18.701
CEARÁ	8.336	303	1.179	705	6.149
DISTRITO FEDERAL	793	0	50	29	714
ESPÍRITO SANTO	2.383	120	232	138	2.490
GOIÁS	23.957	339	1.394	2.080	20.144
MARANHÃO	9.339	294	1.319	592	7.134
MATO GROSSO	2863	147	250	118	2.338
MATO GROSSO DO SUL	2.018	87	160	158	1.613
MINAS GERAIS	20.347	852	1.480	1.172	16.843
PARANÁ	9.409	537	840	702	7.356
PARAÍBA	3.254	258	428	200	2.368

ESTADOS	TOTAL	GESTORES DE REDE	DIRETORES DE ESCOLAS	COORDENADORES PEDAGÓGICOS	PROFESSORES
PARÁ	14.371	303	1.399	1.042	11.627
PERNAMBUCO	8.943	264	913	703	7.063
PIAUÍ	8.649	357	1.026	529	6.737
RIO DE JANEIRO	4.461	141	480	308	3.532
RIO GRANDE DO NORTE	5.397	327	583	422	4.065
RIO GRANDE DO SUL	4.790	372	515	287	3.889
RONDÔNIA	1.175	63	92	45	975
RORAIMA	2.291	12	117	81	2.081
SANTA CATARINA	5.627	243	528	312	4.574
SERGIPE	2.161	108	228	138	1.687
SÃO PAULO	9.149	471	863	478	7.337
TOCANTINS	5.608	264	509	472	4.363

**e) Metodologias adotadas para a construção dos formulários presentes na plataforma;**

Os formulários utilizados na Plataforma de Avaliações Diagnósticas e Formativas são configurados e customizados através de uma ferramenta de publicação de formulários desenvolvida pelo CAEd. A ferramenta utiliza do lado do cliente um conjunto de tecnologias web, são elas: AngularJS, Bootstrap, JavaScript, Html e Parse. Do lado do servidor, utiliza-se das tecnologias ParseServer, NodeJS e Javascript.

**f) Os resultados serão divulgados? Se sim, qual a previsão? Trarão diagnósticos públicos acerca da situação das redes municipais e estaduais?**

Sim, está previsto a realização de Fórum de discussão e apresentação dos resultados para maio de 2022, onde serão apresentados dados agregados e principais reflexões. Serão ainda realizadas reuniões Técnicas com estados, buscando mostrar os dados referente a cada Estado.

Ademais, está previsto a divulgação dos dados por meio de publicação de Caderno de Diagnóstico das Aprendizagens.

**g) A avaliação foi pensada para as diferentes etapas da Educação Básica? Caso sim, de qual forma?**

Sim, estão disponíveis para toda a etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano), bem como estudantes do ensino médio (1º ao 3º ano).

**h) Sobre a parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora:**

**i) Quais são as justificativas e os critérios técnicos utilizados pelo MEC para a escolha da Universidade? Houve processo seletivo?**

3.18. O Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), é um centro de pesquisa científica, desenvolvimento de tecnologia e prestação de serviços da UFJF, criado por meio de resolução do Conselho da UFJF, em 2001. Tem como referência principal a concepção e implantação do Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública (SIMAVE), desenvolvendo o Programa de Avaliação da Educação Básica e o Programa de Avaliação da Alfabetização. A participação do CAEd na organização e execução dos sistemas estaduais de avaliação tem sido ampliada nos últimos 20 anos. Em 2019, o CAEd foi a instituição de avaliação responsável pelos sistemas de avaliação educacional de 13 estados, dentre os quais Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, Goiás, Pernambuco e Ceará, entre outros, alcançando cerca de 6.000.000 de estudantes. Participou do consórcio responsável pelo Exame Nacional de Certificação de Competências para Jovens e Adultos (ENCCEJA), é responsável pelo acompanhamento e avaliação dos programas nacionais Mais Alfabetização e Mais Educação, desde 2017. A Pesquisa de Avaliação realizada pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd) da Universidade Federal de Juiz de Fora, ao longo dos anos, tem trazido importantes inovações no que concerne ao desenvolvimento e expansão das avaliações formativas, das avaliações digitais e no aprimoramento, através de seus resultados, da autoavaliação das escolas.

3.19. A escolha do CAEd/UFJF se dá pela sua experiência, em mais de 20 anos, na área de formação e desenvolvimento profissional de gestores, mantendo desde 2009 o Programa de Pós-Graduação Profissional em Avaliação e Gestão da Educação Pública, que formou até o momento aproximadamente 1000 mestres que atuam na administração da educação em mais de 10 unidades da Federação. Assim como a referência principal da concepção e implantação do Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública (SIMAVE), cujo projeto piloto foi executado em 1999.

3.20. O CAEd é composto por um banco de mais de 50.000 itens, utilizados em todos os programas que requerem a avaliação de desempenho estudantil, além de contar com uma plataforma em que se integram diferentes ferramentas para a produção e o tratamento de dados, a publicação de indicadores de resultados e de processo, e as ações de desenvolvimento profissional objeto do acordo de cooperação firmado com as secretarias e demais agências educacionais.

**ii) A parceria com a UFJF envolve o pagamento pelo desenvolvimento da plataforma e a análise dos dados? Caso sim, qual será o montante destinado à Universidade?**

3.21. A parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF foi firmada por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, que tem por objeto “Apoiar a realização de avaliações formativas para monitorar o desempenho de alunos que cursam os anos iniciais (1º ao 5º anos), a realização de avaliações para mapeamento das dificuldades de aprendizado nos anos finais (6º ao 9º anos) do ensino fundamental e monitoramento do desempenho dos alunos do ensino médio (1º ao 3º anos)”, que estabelecem as seguintes metas:

1. Coleção de testes calibrados para a avaliação do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e devolutivas para o uso das avaliações e formação para a correção e interpretação dos resultados.
2. Coleção de testes calibrados para a avaliação do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e devolutivas para o uso das avaliações formativas e formação para a correção e uso dos resultados.
3. Coleção de testes calibrados para a avaliação do Ensino Médio e devolutivas para o uso das avaliações formativas e formação para a correção e uso dos resultados.
4. Disponibilização da plataforma de avaliação e monitoramento do CAEd, para infraestrutura computacional e hospedagem de dados dimensionados para um programa de alcance nacional.
5. Suporte técnico por meio de plataforma de whatsapp para o uso da plataforma.
6. Materiais de formação;
7. Assistência técnica e qualificada para utilização dos materiais.

3.22. Ademais, são realizadas formações, contando sempre com os especialistas das instituições: <https://www.youtube.com/watch?v=qlo3Fw9Kg5U> e <https://www.youtube.com/watch?v=Byc3A5deoN4>.

3.23. Serão 5 ciclos de avaliações, sendo que em 2021 foi disponibilizado 1 ciclo. Para o ano de 2022 serão 4 ciclos, sendo que no primeiro ciclo foram disponibilizados 579 cadernos envolvendo os diversos componentes curriculares.

3.24. O valor total do TED é R\$ 18.704.106,00.

**iii) Caso seja possível, solicita-se a disponibilização do contrato firmado com a UFJF.**

3.25. O TED nº 10.431, firmado com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) segue anexado abaixo:

3.26. Formulário TED (SEI 3024908);

3.27. Plano de Trabalho (SEI 3024918).

#### **4. CONCLUSÃO**

4.1. Dessa forma, conforme solicitação formulada por meio do Requerimento de Informação nº 73, de 2022, são estas as informações a serem prestadas.

À consideração superior.

DENISE REGINA MARIA DIAS  
Coordenadora-Geral do Ensino Fundamental substituta

De acordo.

MYRIAN CALDEIRA SARTORI  
Diretora de Políticas e Diretrizes da Educação Básica

De acordo. Encaminhe-se à ASPAR.

HELBER RICARDO VIEIRA  
Secretário Adjunto de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Helber Ricardo Vieira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/04/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Myrian Caldeira Sartori, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3243987** e o código CRC **B648B8AE**.